



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 950/2026

De 13 de fevereiro de 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA"**

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Seção VIII da Lei nº 083/1994 – que “Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista”;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica concedida, nos termos da legislação vigente, **Licença-Prêmio** ao servidor abaixo mencionado, conforme especificado:

Servidor(a):	Rafael Timóteo Clarindo
RG:	48.800.065-8
Lotação:	Secretaria Municipal de Obras
Cargo:	Ajudante Geral
Período Aquisitivo	2016/2021
Certidão:	03/2023
Concessão/dias:	30 dias
Período de Gôzo:	01/03/2026 à 31/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de fevereiro de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças